



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Lei Municipal 312/2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente.

O PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber: a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com os artigos 41, artigo 42 e artigo 43 e disposto no inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.147.140,00 (Um milhão cento e quarenta e sete mil cento e quarenta reais), para atender as Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER		02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO		19	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	
UNIDADE		1900	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	
FUNÇÃO		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO		241	ASSISTÊNCIA DO IDOSO	
PROGRAMA		1346	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	
PROJETO/ATIVIDADE		2155	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
3.3.50.43	Subvenção Social		200.000,00	1.500
3.3.90.14	Diárias – Civil		10.400,00	1.500
3.3.90.30	Material de Consumo		55.400,00	1.500
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviços para distribuição gratuita		82.000,00	1.500
3.3.90.35	Serviços de Consultoria		171.600,00	1.500
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00	1.500
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		55.120,00	1.500
4.4.50.43	Subvenção Social		187.400,00	1.5 00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



4.4.90.52	Materiais ou Bens Permanentes	100.000,00	1.500
-----------	--------------------------------------	------------	-------

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
UNIDADE	1900	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	241	ASSISTÊNCIA DO IDOSO
PROGRAMA	1346	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
PROJETO/ATIVIDA DE	2156	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.500,00	1.500
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	1.500
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviços para distribuição gratuita	50.000,00	1.500
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	30.000,00	1.500
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	1.500
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.120,00	1.500
4.4.90.52	Materiais ou Bens Permanentes	100.000,00	1.500

Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o §1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, são provenientes de Anulação Orçamentaria, no montante de R\$ 1.147.140,00 (Um milhão cento e quarenta e sete mil cento e quarenta reais), do Orçamento do exercício de 2024.

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.
UNIDADE	0700	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB.
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDA DE	1025	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.147.140,00	1.500



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos 09 de abril de 2024.


MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal